



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.026, DE 09 DE JUNHO DE 1.989.

"Fixa a tabela de preços a serem cobrados pelo Serviço Funerário Municipal".


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os preços a serem cobrados pelo Serviço Funerário Municipal, conforme tabela em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

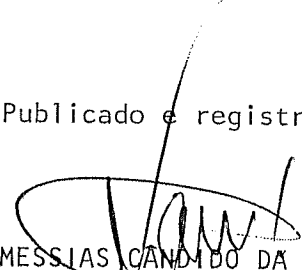
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de Junho de 1.989.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na

data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 01

ANEXO DO DECRETO Nº 2.026, DE 09 DE JUNHO DE 1.989.

TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

I- CAIXÕES DE MADEIRA:

<u>MEDIDA</u>	<u>MODELO</u>	<u>VALOR - NCZ\$</u>
0,50 m	Branco estampado	9,00
0,60 m	Branco estampado	10,00
0,60 m	Branco zincado	15,00
0,80 m	Branco estampado	12,00
0,80 m	Branco zincado	18,00
0,90 m	Branco estampado	13,00
1,00 m	Branco estampado	15,00
1,00 m	Branco zincado	22,00
1,20 m	Branco estampado	18,00
1,20 m	Branco Zincado	27,00
1,40 m	Branco estampado	22,00
1,40 m	Branco zincado	33,00
1,60 m	Branco estampado	24,00
1,60 m	Roxo zincado	36,00
1,90 m	Roxo ou Branco estampado	30,00
1,90 m	Roxo estampado ,ou zincado	45,00
2,00 m	Roxo estampado	35,00
2,00 m	Roxo estampado - Gordo	52,00

II-URNAS

<u>REF.</u>	<u>MEDIDA</u>	<u>MODELO</u>	<u>VALOR - NCZ\$</u>
00	1,90 m	Tampa sem forro, 6 alças duras	38,00
05	1,90 m	Tampa forrada, 6 alças duras	44,00
10	1,90 m	Tampa forrada, 6 alças parreira	51,00
11	1,90 m	Branca, 6 alças parreira, Z	66,00
12	1,90 m	Zincada, 6 alças Parreira	66,00
13	1,90 m	Gorda, 6 alças Parreira	66,00
14	2,00 m	Comprida, 6 alças Parreira	66,00
15	1,90 m	Visor, 6 alças Parreira	57,00
16	1,90 m	Branca, 6 alças Parreira, com Visor	75,00

Seque Fls. 02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

17	1,90 m	Zincada, com Visor, 6 alças Parreira	75,00
18	1,90 m	Gorda, com Visor, 6 alças Parreira	75,00
19	2,00 m	Comprida, Visor, 6 alças Parreira	75,00
20	1,90 m	Visor, 6 alças "Boca de Leão"	62,00
21	1,90 m	Branca, 6 alças "Boca de Leão", Visor	84,00
22	1,90 m	Zincada, Visor, 6 alças "Boca de Leão"	84,00
23	1,90 m	Gorda, Visor, 6 alças "Boca de Leão"	84,00
24	2,00 m	Comprida, Visor, 6 alças "Boca de Leão"	84,00
30	1,90 m	2 visores, alças laterais "Varão"	90,00
31	1,90 m	2 visores, Branca, Alças laterais "Varão"	115,00
32	1,90 m	Visor, Zincada, Alças laterais "Varão"	115,00
33	1,90 m	Gorda, Visor, Alças Varão laterais	115,00
34	2,00 m	Comprida, Visor, Alças Varão laterais	115,00
40	1,90 m	Entalhada, Alças laterais "Leão"	144,00
50	1,90 m	Entalhada, alças laterais "Leão" em toda a lateral	168,00

III- URNAS (INFANTIS):

MEDIDA	MODÉLO	VALOR - NCZ\$
1,60 m	Branca, alças duras	48,00
1,40 m	Branca, alças duras	42,00
1,20 m	Branca, alças duras	39,00
1,00 m	Branca, alças duras	33,00
0,60 m	Branca, alças duras	27,00

Cajamar, 09 de Junho de 1.989.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em exercício